



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº. 060/2005 DE 1º/08/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 498/01 e 499/01 e respectivas alterações de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01, de acordo com Edital nº 004/2005 de 21/01/2005, e,

Considerando Licença Maternidade da Servidora Efetiva, de Educação Infantil MARINA SPIER MARTINI, conforme atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ALAIDES SANTORO, para o Cargo de Professor I (Educação Infantil) - 20horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, compreendendo o período de 01/08/2005 a 11/11/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

